

Exmo. Presidente da Comissão de Ambiente e
Energia, Senhor Deputado Tiago Brandão Rodrigues

Assunto: Audição do Sr. Ministro do Ambiente e Ação Climática, do Sr. presidente do Conselho Diretivo do ICNF, Eng. Nuno Banza e da Sra. presidente do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), Dr.ª Luísa Salgueiro para prestar esclarecimentos relativamente às necessidades da Rede Nacional de Centros de Recolha Oficiais, apoios sociais e financeiros e demais respostas públicas para a garantia do bem-estar dos animais de companhia, execução das campanhas anuais de esterilização, criação de parques de matilhas e a prevenção e combate ao abandono de animais de companhia

Em Portugal, cerca de metade dos lares têm, pelo menos, um animal de companhia. A tendência indica que esse valor tem vindo a aumentar, demonstrativo da importância que os animais de companhia e o seu bem-estar têm nos agregados familiares portugueses.

A Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia, ratificada através do Decreto n.º 13/93, de 13 de abril, publicado no Diário da República n.º 86/1993, Série I-A de 13-04-1993, reconhece no seu preâmbulo *“a importância dos animais de companhia em virtude da sua contribuição para a qualidade de vida, e por conseguinte, o seu valor para a sociedade”*, importância inquestionável para qualquer sociedade moderna.

Contudo, desde o início da guerra e dos seus impactos socioeconómicos, durante o qual as famílias vêm passando crescentes dificuldades económicas com a escalada de preços dos alimentos e a subida das taxas de juro, existem, conseqüentemente, e em resultado destas dificuldades outras vítimas desta crise, os animais de companhia.

Por conta do aumento da inflação, no final do ano de 2022, a alimentação para os animais de companhia já estava 21% mais cara do que no ano anterior, de acordo com dados do Instituto Nacional de Estatística e da Associação Portuguesa dos Alimentos Compostos para Animais (APACA).

O agravamento das despesas associadas à alimentação, e também aos cuidados médico-veterinários dos animais, tem mais consequências para além do aumento do custo de vida dos detentores. Conforme têm alertado várias associações de proteção animal, há detentores que acabam por abandonar os animais, por não terem possibilidade de assegurar a alimentação ou demais cuidados de que os animais carecem, ou por recorrer às associações - já sobrelotadas - para os ajudar.

No ano passado, estima-se que os centros de recolha oficiais recolheram cerca de 42 mil animais de companhia, numa média de 115 animais por dia, não contabilizando os animais que são diariamente recolhidos por associações de proteção animal que fariam disparar este número já de si preocupante.

Os dados do RASI demonstram que, no ano 2022, foram registados 2022 crimes contra animais de companhia, concretamente 1233 por maus tratos e 789 crimes de abandono.

Neste sentido, é fundamental promover a todos os tutores e associações de proteção animal os apoios sociais e respostas públicas necessárias para a garantia do bem-estar dos animais de companhia.

Recentemente, foram publicados pelo ICNF, seis avisos correspondentes à maioria dos apoios e incentivos financeiros para programas de bem-estar animal previstos no Orçamento do Estado de 2023. No entanto, existem ainda apoios por conceder e algumas dúvidas no que diz respeito ao acesso generalizado aos mesmos pelos cidadãos e associações.

Urge compreender o fenómeno do abandono, os seus números e a sua tendência crescente, e, por maioria de razão, analisar as necessidades da Rede Nacional de Centros de Recolha Oficial de animais, os mecanismos, os apoios e as respostas públicas que garantam o apoio às pessoas que detenham animais de companhia e associações de proteção animal, e ainda, analisar o combate à sobrepopulação de animais errantes, nomeadamente a execução e implementação das campanhas anuais de esterilização, da criação de parques de matilhas e ponderação e análise da aplicação do programa “Capturar-Esterilizar-Devolver”(CED) aos canídeos errantes.

Por tudo o que vai exposto, é premente que as entidades a quem cabe a análise, execução e fiscalização das situações em apreço sejam ouvidas e prestem os devidos esclarecimentos à Assembleia da República

Por tal, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Deputada Única do Pessoas-Animais-Natureza vem requerer que a Comissão de Ambiente e Energia delibere a realização de uma audição:

- 1. Ao Sr. Ministro do Ambiente e Ação Climática;**
- 2. Ao Sr. presidente do Conselho Diretivo do ICNF, Nuno Banza; e**
- 3. À Sr.ª presidente do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), Dr.ª Luísa Salgueiro;**

Para que sejam prestados os devidos esclarecimentos referentes às necessidades da Rede Nacional de Centros de Recolha Oficiais, apoios sociais e financeiros e demais respostas públicas para a garantia do bem-estar dos animais de companhia, execução das campanhas anuais de esterilização, a criação de parques de matilhas e a prevenção e combate ao abandono e maus tratos de animais de companhia.

Palácio de São Bento, 20 de junho de 2023,

A Deputada,

Inês de Sousa Real